



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Retificação nº 0437276/GR/UNIR/2020

EDITAL Nº Nº 02/2020/PROPEQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBITI/2020

ERRATA 04

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Pró-Reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa (PROPEQ), da Diretoria de Pesquisa (DP), da Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT), tendo em vista a impossibilidade no momento de fazermos customizações no módulo pesquisa no SIGAA, para possibilitarmos a inserção das Orientações de trabalho final de curso **em andamento**, vem por meio desta retificar o **Anexo 1** EDITAL Nº Nº 02/2020/PROPEQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBITI/2020, publicado no dia 20 de março do corrente ano.

ALTERAÇÃO Nº 1

Onde se lê:

ITENS DO CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO	TETO
A. PRODUÇÃO		
1. Artigos publicados em periódicos		
1.1 Completo com Qualis A1	100 pontos	-
1.2 Completo com Qualis A2	80 pontos	-
1.3 Completo com Qualis B1	60 pontos	4
1.4 Completo com Qualis B2	50 pontos	4
1.5 Completo com Qualis B3	30 pontos	3
1.6 Completo com Qualis B4	20 pontos	3
1.7 Completo com Qualis B5	15 pontos	3
2. Trabalhos publicados em anais de eventos científicos		
2.1 Completo	25 pontos	3
2.2 Resumo Expandido	15 pontos	3
2.3 Resumo	10 pontos	3
3. Livro ou capítulo de livro:		
3.1 Livro publicado	30 pontos	3
3.2 Capítulo de livro publicado	15 pontos	3
3.3 Organização de obra publicada	05 pontos	2
4. Tradução		
4.1 Tradução de livro	50 pontos	2
4.2 Tradução de artigo	25 pontos	2

5. Produção artística/cultural		
5.1 Música	30 pontos	4
5.2 Partitura musical	20 pontos	4
5.3 Artes cênicas	30 pontos	4
5.4 Artes visuais	30 pontos	4
5.5 Outra produção artística/cultural	15 pontos	4
6. Propriedade intelectual		
6.1 Patente concedida	150 pontos	-
6.2 Patente com pedido de exame	30 pontos	2
6.3 Programa de computador registrado	20 pontos	3
6.4 Cultivar protegida	150 pontos	-
6.5 Desenho industrial registrado	20 pontos	-
6.6 Marca registrada	20 pontos	3
6.7 Topografia de circuito integrado registrada	75 pontos	-
B. ORIENTAÇÕES		
1. Orientações concluídas		
1.1 Supervisão de pós-doutorado	20 pontos	-
1.2 Tese de doutorado	35 pontos	-
1.3 Dissertação de mestrado	25 pontos	-
1.4 Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/ especialização*	15 pontos	5
1.5 Trabalho de conclusão de curso de graduação	10 pontos	15
1.6 Iniciação científica	15 pontos	15
2. Coorientações concluídas		
2.1 Tese de doutorado	20 pontos	-
2.2 Dissertação de mestrado	15 pontos	-
3. Orientações em andamento		
3.1 Supervisão de pós-doutorado	15 pontos	-
3.2 Tese de doutorado	30 pontos	-
3.3 Dissertação de mestrado	20 pontos	-
3.4 Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/ especialização*	10 pontos	5
3.5 Trabalho de conclusão de curso de graduação	5 pontos	15
3.6 Iniciação científica	10 pontos	
C. COMISSÃO DE PESQUISA/COMISSÃO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		
1. Participação como representante de unidade	50 pontos	1

Leia--se:

ITENS DO CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO	TETO
A. PRODUÇÃO		
1. Artigos publicados em periódicos		
1.1 Completo com Qualis A1	100 pontos	-
1.2 Completo com Qualis A2	80 pontos	-
1.3 Completo com Qualis B1	60 pontos	4
1.4 Completo com Qualis B2	50 pontos	4
1.5 Completo com Qualis B3	30 pontos	3
1.6 Completo com Qualis B4	20 pontos	3

1.7 Completo com Qualis B5	15 pontos	3
2. Trabalhos publicados em anais de eventos científicos		
2.1 Completo	25 pontos	3
2.2 Resumo Expandido	15 pontos	3
2.3 Resumo	10 pontos	3
3. Livro ou capítulo de livro:		
3.1 Livro publicado	30 pontos	3
3.2 Capítulo de livro publicado	15 pontos	3
3.3 Organização de obra publicada	05 pontos	2
4. Tradução		
4.1 Tradução de livro	50 pontos	2
4.2 Tradução de artigo	25 pontos	2
5. Produção artística/cultural		
5.1 Música	30 pontos	4
5.2 Partitura musical	20 pontos	4
5.3 Artes cênicas	30 pontos	4
5.4 Artes visuais	30 pontos	4
5.5 Outra produção artística/cultural	15 pontos	4
6. Propriedade intelectual		
6.1 Patente concedida	150 pontos	-
6.2 Patente com pedido de exame	30 pontos	2
6.3 Programa de computador registrado	20 pontos	3
6.4 Cultivar protegida	150 pontos	-
6.5 Desenho industrial registrado	20 pontos	-
6.6 Marca registrada	20 pontos	3
6.7 Topografia de circuito integrado registrada	75 pontos	-
B. ORIENTAÇÕES		
1. Orientações concluídas		
1.1 Supervisão de pós-doutorado	20 pontos	-
1.2 Tese de doutorado	35 pontos	-
1.3 Dissertação de mestrado	25 pontos	-
1.4 Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/ especialização*	15 pontos	5
1.5 Trabalho de conclusão de curso de graduação	10 pontos	15
1.6 Iniciação científica	15 pontos	15
2. Coorientações concluídas		
2.1 Tese de doutorado	20 pontos	-
2.2 Dissertação de mestrado	15 pontos	-
3. Orientações em andamento		
3.1 Supervisão de pós-doutorado	15 pontos	-
3.2 Tese de doutorado	30 pontos	-
3.3 Dissertação de mestrado	20 pontos	-
3.4 Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/ especialização*	10 pontos	5
3.5 Iniciação científica	10 pontos	
C. COMISSÃO DE PESQUISA/COMISSÃO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		
1. Participação como representante de unidade	50 pontos	1

Porto Velho, 12 de junho de 2020.

Carlos Luis Ferreira

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 12/06/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437276** e o código CRC **B9D7C500**.

Referência: Processo nº 99955142f.000002/2020-13

SEI nº 0437276